



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 08A - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO

O Prefeito de Lagarto/SE, **JOSÉ VALMIR MONTEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e com fundamento nas disposições dos itens 17, 18 e 19 do Edital Nº 01, de 15 de junho de 2011, que abriu o Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Lagarto - e do Decreto Nº 137/2011, que homologou os resultados das provas escritas e da avaliação de títulos do Concurso,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** o candidato relacionado neste Edital, conforme a ordem de classificação no referido Concurso, para se apresentar, na data e horário aqui indicados, na sede da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, situada na Avenida Santo Antônio, S/N - Centro, nesta Cidade, para início dos procedimentos pertinentes à investidura no respectivo cargo.

| Nome/Classificação | Cargo | Data | Horário |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|
| Marcel Rodrigues dos Santos / 2º | Agente Técnico de Desenho | 28/11/2012 | 15:15 |

II. **ESPECIFICAR** a documentação pessoal e profissional, a ser apresentada pelo candidato no decurso do período definido neste Edital de Convocação e cuja relação compreende originais e respectivas cópias autenticadas de:

- Cédula de Identidade - RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
- Registro em Conselho de Classe, quando for exigência do cargo;
- Comprovante de residência atualizado (talão de luz; água ou telefone);
- Inscrição no PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos em que constituir exigência;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores e 14 anos e Carteira de Vacina;
- Declaração de Bens (Declaração de Imposto de Renda).

Além dos documentos relacionados acima, o candidato deverá também:

a) entregar

- duas fotografias 3x4 recentes;

b) subscrever no local de apresentação

- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de Idoneidade Moral.

2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.4 A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

III. **DISCRIMINAR** os itens de inspeção de saúde pré-admissional, a serem apresentado pelo candidato no decurso do período definido neste Edital de Convocação e cuja relação compreende:

- Hemograma (laudo);
- Glicemia;
- Grupo sanguíneo e fator RH;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- ECG (laudo);
- Raio X do Tórax (laudo).

3.1 O candidato, se tiver idade igual ou superior a 30 (trinta) anos, deverá realizar também Lipidograma, Ácido Úrico, Ureia e Creatinina.

3.2 O candidato, se tiver idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, deverá realizar também Eletroencefalograma e dosagem de PSA ou ecografia de próstata via abdominal.

3.3 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de (três) meses em relação à data do Exame Médico Pré-Admissional.

3.4 A critério do perito médico examinador, durante a inspeção poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados. Também poderá ser pedida a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), inclusive os da cota de PNE.

3.5 Todos os documentos médicos têm que ser originais, e serão retidos pelo médico examinador, para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

3.6 A não apresentação dos exames elencados e o não comparecimento para a Inspeção de Saúde no prazo estabelecido neste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso.

3.7 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde pré-admissional e respectivo ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Lagarto/SE, 19 de novembro de 2012.

José Valmir Monteiro
Prefeito